

MUNICÍPIO DE SETÚBAL

Declaração de Retificação n.º 220/2026/2

Sumário: Retificação do Despacho n.º 2437/2026, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 39, de 25 de fevereiro de 2026.

Retificação do Despacho n.º 2437/2026, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 39, de 25 de fevereiro de 2026

Declara-se que o Despacho n.º 2437/2026, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 39, de 25 de fevereiro de 2026, saiu com as seguintes inexatidões, que assim se retificam:

No artigo 18.º, n.º 2, alínea l), onde se lê:

«Gabinete Municipal de Segurança, Proteção Civil e Bombeiros (GSPC)»

deve ler-se:

«Serviço Municipal de Segurança, Proteção Civil e Bombeiros (SMSPCB)»

No artigo 30.º, onde se lê:

«Ao Gabinete Municipal de Segurança, Proteção Civil e Bombeiros (GSPC), [...]»

deve ler-se:

«Ao Serviço Municipal de Segurança, Proteção Civil e Bombeiros (SMSPCB)»

No artigo 35.º, n.º 11, alínea e), onde se lê:

«Setor de Coordenação do Programa Nosso Bairro Nossa Cidade (GCPNBNC)»

deve ler-se:

«Setor de Coordenação do Programa Nosso Bairro Nossa Cidade (SCPNBNC)»

No anexo I, n.º 1.12, onde se lê:

«GSPC – Gabinete Municipal de Segurança, Proteção Civil e Bombeiros»

deve ler-se:

«SMSPCB – Serviço Municipal de Segurança, Proteção Civil e Bombeiros»

No anexo I, n.º 4.4, onde se lê:

«GCPNBNC – Setor de Coordenação do Programa Nosso Bairro Nossa Cidade»

deve ler-se:

«SCPNBNC – Setor de Coordenação do Programa Nosso Bairro Nossa Cidade»

O Vereador no uso de competência delegada e subdelegada pelo Despacho n.º 59/2026/GAP, de 2 de março.

4 de março de 2026. – O Vereador, Paulo Maia.

319974279